EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 85/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Executivo para que preste esclarecimentos à Câmara de Vereadores a respeito do PL nº 18/2019 que dispõe sobre a desafetação de imóveis municipais e autoriza a alienação destes por meio de licitação, com a presença do Prefeito Municipal e /ou representante, que possa dirimir dúvidas quanto a destinação dos recursos provindos do projeto proposto.

Justificativa: Mesmo considerando o tempo decorrido desde o protocolo do projeto nº 18/2019 na Câmara de Vereadores, ainda restam muitas dúvidas quanto à destinação dos recursos que seriam arrecadados com a desafetação dos imóveis. Restam dúvidas ainda, quanto às prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo para esta proposição.

Luiz Alves/SC, 19 de agosto de 2019

DJONEI CÉSARO SCOLA
Vereador

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000